

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
INDICAÇÃO N.º 016, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PDT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO:

a) Que seja estudada a possibilidade de instituir a criação da academia de letras e artes de Dilermando de Aguiar conforme projeto sugestão em anexo.

Justificativa: Justifica-se tal ato tendo em vista a instituir a criação da Academia de Letras e Artes, como entidade independente e autônoma, destinada a escritores, jornalistas, compositores, músicos, atores, dançarinos(as), artesãos(ãs) e artistas de modo geral para que possam reunir-se para reflexão e discussão sobre seus ofícios e, também, para mostras de seus trabalhos.

A Academia de Letras e Artes do Município de Dilermando de Aguiar deverá ter por finalidade promover a cultura da língua, da literatura, do jornalismo, da música, das artes plásticas, da dança, das artes cênicas, da fotografia, do artesanato e de todas as formas artísticas, apoiar projetos culturais locais, incentivar festivais, encaminhar obras literárias para edição, representar a cidade no contexto cultural e zelar pelo patrimônio histórico e cultural do município.

A Academia será constituída por 25 (vinte e cinco) membros efetivos – denominados acadêmicos(as), cujas primeiras vagas criadas para a Academia de Letras e Artes e sua composição originária serão preenchidas por meio de inscrição em chamada pública realizada pelo Conselho Municipal de Cultura e posterior avaliação da vida e obras do candidato(a) a ingressar como acadêmico(a).

Ver. Alan Bastianello Kroth

Bancada do PDT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS